



**AVISO A TODOS OS CANDIDADOS CONCORRENTES AOS CARGOS DE AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE (CÓDIGOS 003, 050 A 062)**

A Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Luís Correia DIVULGA, especialmente para os candidatos concorrentes aos cargos de Agente Comunitário de Saúde, que:

01 – Será divulgada hoje a “lista de candidatos com suas respectivas lotações para o cargo de Agente Comunitário de Saúde”, de acordo com as modificações divulgadas no Aviso publicado no site, no dia 27 de março de 2018, e de acordo com as solicitações feitas pelos candidatos através do *e-mail*.

02 – Caso a lotação não esteja de acordo com o solicitado pelo candidato, o mesmo deverá enviar para o *e-mail* ima.luiscorreia2018@outlook.com, até as 11:59 do dia 19/04/2018, RECURSO da seguinte forma:

- a) Título do *e-mail*: “Recurso ACS”;
- b) Colocar no corpo do *e-mail*: nome completo, número de inscrição e cargo para o qual quer concorrer (com seu respectivo código).

03 – Esta medida se destina SOMENTE aos candidatos aos cargos de Agente Comunitário de Saúde cujo nome **não corresponda** a correta lotação na lista divulgada na data de hoje.

04 – Ressaltamos que as lotações estão assim divididas:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - LOTAÇÕES		
Código	Vagas	Lotação
003	01	ESF CEARAZINHO - BAIRRO CEARAZINHO
050	01	ESF ALTO BONITO - BAIRRO ALTO BONITO
051	02	ESF SANTA LUZIA - BAIRRO SANTA LUZIA
052	01	ESF SANTA LUZIA - BAIRRO TRIÂNGULO
053	01	ESF CARAPEBAS - LOCALIDADE CARAPEBAS
054	01	ESF LAGOA DO CAMELO - LOCALIDADES RETIRO, QUILOMBO E SERGIOPA
055	01	ESF PÉ DE SERRA - LOCALIDADES EMPAREDADO E SANTA RITA
056	01	ESF PÉ DE SERRA - LOCALIDADE TABEFES
057	01	ESF CAMPESTRE - LOCALIDADES CARNEIRO, RUFO, CAPIVARA E POÇÕES
058	01	ESF CURRAL VELHO - LOCALIDADE CARNAUBAL
059	01	ESF BREJINHO - LOCALIDADE LAJEDO E BREJINHO
060	01	ESF BREJINHO - LOCALIDADES PAU FERRO E PINTO

Sempre com nossos canais de comunicação usuais abertos para eventuais dúvidas.

Teresina, 17 de abril de 2018.

Comissão Organizadora do Concurso